

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Plano de trabalho

As principais atividades a serem realizadas pela biblioteca depositária da **UNIFESSPA** compreendem as relativas ao desenvolvimento, controle, tratamento e preservação da coleção do **IBGE** e ao serviço de referência, incluindo a divulgação da coleção do **IBGE** e dos novos títulos recebidos.

Os registros de atendimento com as publicações/informações do **IBGE** e os usuários das mesmas devem ser encaminhados, bimestralmente, à Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais.

A biblioteca depositária deve dispor de recursos financeiros, humanos, físicos e de informática, e deve fornecer as informações necessárias sobre sua instituição e biblioteca para divulgação no portal do **IBGE** na Internet.

As principais atividades a serem realizadas pelo **IBGE** incluem a divulgação dos novos lançamentos de publicações editadas; a distribuição de cada publicação editada disponível para aquisição *status* pleno; o provimento do documento **Instruções para as bibliotecas depositárias** relativas ao depósito da coleção do **IBGE**; o fornecimento de material de divulgação do acervo institucional; a compilação e a análise dos registros de atendimento com a coleção do **IBGE** e de seus usuários, a partir das informações enviadas pela biblioteca depositária; e o acompanhamento das condições da biblioteca depositária e da coleção do **IBGE**, por meio de visitas locais e/ou de questionários.

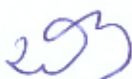
O **IBGE** deve estabelecer elos em seu portal na Internet com a instituição depositária.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned to the right of the stamp.

Um(a) bibliotecário(a) deve ser designado(a) pela **UNIFESSPA** e pelo **IBGE** para coordenar as atividades do depósito e atuar como interlocutor(a).

Rio de Janeiro, de de .



Wasmália Socorro Barata Bivar
Presidenta do IBGE



Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor Pro Tempore da UNIFESSPA

Testemunhas:

1 Maria Socorro Barata Bivar
CPF: 487-064.857-15

2 Angelo pro Barros Almeida
CPF: 044.490.753-07

